



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**  
**Dezembro - 2012**

# Relatório de Atividades

## SUMÁRIO

<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>pag. 03</b>
<b>2 – ATIVIDADES ORDINÁRIAS .....</b>	<b>pag. 03</b>
<b>3 – ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS .....</b>	<b>pag. 09</b>
<b>4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>pag. 12</b>
<b>5 – CONCLUSÕES.....</b>	<b>pag. 12</b>

## 1 – INTRODUÇÃO.

O presente relatório apresenta de formas consolidada as ações desenvolvidas pela CORESAB no exercício de 2012, tendo por **objetivo** a prestação de contas aos dirigentes estaduais e demais atores da sociedade envolvidos com o processo de regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico no Estado da Bahia.

O relatório registra também as principais ações desenvolvidas pelos colaboradores do órgão para servir de guia ao planejamento e tomada de decisão pelos gestores responsáveis.

Para facilitar o entendimento, o mesmo foi dividido em duas partes: na primeira estão descritas as atividades ordinárias do órgão e na segunda parte as extraordinárias.

As **atividades ordinárias**: compreendem as atividades que são próprias do órgão que passa por três linhas de atuação: **normatização, fiscalização e mediação**.

As **atividades extraordinárias**: compreendem aquelas decorrentes das demandas eventuais, que não são previstas como Metas no Plano de Trabalho, mas que de algum modo estão relacionadas com a missão do órgão ou então são itens complementares para viabilizar a execução das atividades fundamentais da Comissão.

## 2 - ATIVIDADES ORDINÁRIAS.

2.1. **NORMATIZAÇÃO** – As atividades de normatização compreendem as fases de discussão, elaboração, audiências públicas, revisão final e publicação de **regulamentos** que irão disciplinar as relações que envolvem os agentes do setor. No exercício de 2012 foram editadas as seguintes normas:

2.1.1. **Resolução 001/2012** que dispõe sobre o CUMPRIMENTO das Metas e Indicadores de Desempenho pela prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário – EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento em contrapartida a concessão da revisão tarifária extraordinária de 2011.

2.1.2. **Resolução 002/2012** que dispõe sobre o reajuste anual e aplicação da segunda parcela referente à revisão extraordinária de tarifas da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.– Embasa, conforme tabela anexa, com vigência a partir de 01 de maio de 2012; homologa a majoração das tarifas e dá outras providências.

2.2. **FISCALIZAÇÃO** – As atividades de fiscalização compreendem as fases de identificação, inspeção, elaboração de relatório, notificação e **correção das não-conformidades** encontradas pela equipe responsável, onde estão discriminados os eventos de descumprimento da legislação aplicável ao setor. O principal objetivo da fiscalização é garantir que as normas elaboradas no item anterior estejam sendo cumpridas por todos os agentes do setor.

No exercício de 2012 foram realizadas fiscalizações em 8 municípios conforme descrito a seguir:

**a) Município de VITÓRIA DA CONQUISTA**



O objetivo principal dessa fiscalização foi verificar em campo as providências adotadas pela EMBASA no seu Plano de Emergência e Contingência, sob o aspecto de atendimento da continuidade do fornecimento.

O objetivo secundário foi apurar eventuais não-conformidades no sistema de abastecimento de água e também nas instalações de coleta, tratamento e disposição de esgoto.

- **ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA** - essa fiscalização abrange SOMENTE o município de VITÓRIA DA CONQUISTA, que é o principal município do Escritório Regional, com as seguintes características :

- Número de ligações existentes Vitória da Conquista: 83.806
- Número de economias existentes Vitória da Conquista: 101.943
- População atendida: 415.324 habitantes.
- Volume mensal captado médio: 1.336.964 m<sup>3</sup>
- Capacidade de acumulação das barragens:
- Água Fria I: 300.000 m<sup>3</sup>
- Água Fria II: 6.457.645 m<sup>3</sup>
- Outras cidades atendidas pelo mesmo sistema: Belo Campo
- Número de ligações existentes Belo Campo: 1.877
- Número de economias existentes Belo Campo: 1.888

- **ESCOPO DO TRABALHO** – essa fiscalização abrangeu os itens elencados abaixo:

- 1) Visita aos reservatórios – englobando manancial, barragens e captação;
- 2) Instalações do sistema de abastecimento – estação elevatória e adutoras;
- 3) Instalações do sistema de tratamento – floculação, filtros e bombeamento;
- 4) Instalações do sistema de distribuição – reservatório principal e reservatórios Urbanos;
- 5) Instalações do sistema de tratamento de esgoto – captação, tratamento e devolução;

6) visita a clientes – confirmação das condições operacionais – frequência do fornecimento, pressão na rede, qualidade da água.

Na fiscalização realizada foram apontadas 15 não conformidades, as quais foram encaminhadas ao prestador, que através de relatório encaminhado a esta Comissão aponta as providências adotadas visando a sua correção.

**b) Município de BARREIRAS:**



O objetivo principal dessa fiscalização foi **verificar se o sistema de abastecimento e esgotamento sanitário encontra-se em condições de atender aos requisitos técnicos e comerciais exigidos** pelo contrato de programa.

O objetivo secundário foi **apurar eventuais não-conformidades** no sistema de abastecimento de água e também nas instalações .de coleta, tratamento e disposição de esgoto que já estão em operação.

**- ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA** - essa fiscalização abrange SOMENTE o município de BARREIRAS, que é o principal município do Escritório Regional, com as seguintes características:

O décimo segundo município mais populoso deste Estado, com uma população de 137 428 habitantes, possuindo uma área de 7.895,241 km<sup>2</sup>.

A cidade é cortada pelo Rio Grande, principal afluente da margem esquerda do Rio São Francisco e é servida por 3 rodovias federais, situando-se na região oeste do estado. A cidade é um importante polo agropecuário e o principal centro urbano, político, educacional, tecnológico, econômico, turístico, político e cultural da região oeste da Bahia.

Barreiras junto as suas cidades circunvizinhas compõe a maior região agrícola do nordeste, além da agricultura irrigada familiar presente no município, com destaque para a produção de frutas. Além dessas potencialidades, pode-se perceber também intensa atividade comercial abastecendo toda região num raio de 300 km.

- **ESCOPO DO TRABALHO** – essa fiscalização abrangeu os itens elencados abaixo, que são necessários para se atingir o objetivo proposto:

- 1) Visita aos reservatórios – englobando manancial, barragens e captação;
- 2) Instalações do sistema de abastecimento – estação elevatória e adutoras;
- 3) Instalações do sistema de tratamento – floculação, filtros e bombeamento;
- 4) Instalações do sistema de distribuição – reservatório principal e reservatórios Urbanos;
- 5) Instalações do sistema de tratamento de esgoto – captação, tratamento e devolução;
- 6) visita a clientes – confirmação das condições operacionais – frequência do fornecimento, pressão na rede, qualidade da água.

Na fiscalização realizada foram apontadas 3 não conformidades, as quais foram encaminhadas ao prestador, que através de relatório encaminhado a esta Comissão aponta as providências adotadas visando a sua correção.

**c) Região de FEIRA DE SANTANA**



O **objetivo principal** dessa fiscalização foi verificar as rotinas adotadas pela EMBASA, para correta prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para os usuários inclusos no sistema integrado regional de Feira de Santana.

O **objetivo secundário** foi registrar a execução dos investimentos anunciados para aplicação do sistema, particularmente as ampliações das estações de tratamento de esgoto Jacuípe I, Jacuípe II e Subaé.

- **ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA** - essa fiscalização abrangeu **TODO** os sistemas integrado de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em torno do município de FEIRA DE SANTANA, que é formado pelo próprio município além dos municípios de SÃO GONÇALO DO CAMPO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, TANQUINHO, SANTA BARBARA e SANTANOPOLIS, que tem as seguintes características:

- Barragem de Acumulação: Pedra do Cavalo
- Vazão Reg. (m<sup>3</sup>/h): 421.200
- N.A. Máximo: 124.17



- N.A. Mínimo: 105
- Nome da ETA: Estação de Tratamento de Água de Feira de Santana
- Tipo de Tratamento: Floculação, Decantação, Filtração, Desinfecção
- Tipo de ETA: Convencional
- Capacidade Nominal: 5.400 m<sup>3</sup>/h
- População Urbana: 773.080 hab.
- População Abastecida: 734.425 hab.
- Índice de Atendimento: 95 %
- Vazão Atual do Sistema: 4.500 m<sup>3</sup>/h
- Vazão Necessária: 4.406 m<sup>3</sup>/h
- Nº Horas Operadas / Dia: 21 h
- Volume Produzido/Mês: 2.781.752 m<sup>3</sup>
- Percapta Atual: 97 l/hab./dia
- Percapita Previsto: 120 l/hab.dia
- Índice de Micromedição: 94,72 %

- **ESCOPO DO TRABALHO** – essa fiscalização abrangeu a área técnica e comercial com os itens elencados abaixo:

- 1) Visita aos reservatórios – englobando manancial, barragens e captação;
- 2) Instalações do sistema de abastecimento – estação elevatória e adutoras;
- 3) Instalações do sistema de tratamento – floculação, filtros e bombeamento;
- 4) Instalações do sistema de distribuição – reservatórios principais e urbanos;
- 5) Instalações dos laboratórios de apuração da qualidade da água.
- 6) visita aos escritórios de atendimento a clientes – confirmação do cumprimento das normas estabelecidas na Resolução 001/2011 da CORESAB.
- 7) Visita a unidades consumidoras – confirmação do cumprimento das normas técnicas estabelecidas para abastecimento de água.
- 8) Instalações do sistema de tratamento de esgoto – captação, tratamento e devolução;



Na fiscalização realizada foram apontadas 35 não conformidades, as quais foram encaminhadas ao prestador, que através de relatório encaminhado a esta Comissão descreve as providências adotadas visando as suas correções.

**2.3. MEDIAÇÃO** – As atividades de mediação compreendem as fases de recurso, identificação, discussão, audiências com o consumidor, revisão final e **recomendação** para o cumprimento dos regulamentos que disciplinam as relações que envolvem os agentes do setor. Nesse ano de 2011 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

**2.3.1. Elaboração de Fluxograma de atendimento** – Ficou definida a seqüência no tratamento das reclamações recebidas pela concessionária e o momento a CORESAB irá participar desse processo.

**2.3.2. Encaminhamento de solicitações diversas** – as reclamações feitas por usuários diretamente à CORESAB estão sendo tratadas junto a Ouvidoria da prestadora, que tem providenciado junto aos setores competentes os seus encaminhamentos. No exercício

de 2012 foram realizadas 122 solicitações de ouvidoria, tendo a CORESAB obtido êxito em mais de 97% das mesmas.

### **3 – ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS**

**3.1. PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** – no exercício de 2012 a CORESAB participou da Audiência Pública acerca do Contrato de Programa

**3.2. CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO** – no exercício foram celebrados diversos Convênios com municípios atendidos pelo prestador EMBASA.

**3.3. ENTREVISTAS EM RÁDIO, JORNAIS E TELEVISÃO** – no exercício de 2012 foram realizadas entrevistas em emissoras de rádio e televisão acerca do reajuste tarifário da Embasa



**3.4. PARTICIPAÇÃO NO SEGUNDO COBESA – Congresso Baiano de Engenharia Sanitária e Ambiental** – em Feira de Santana, a pedido da Superintendência de Saneamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para divulgar o papel da regulação de Saneamento através da CORESAB.

**3.5. ORGANIZAÇÃO DA 9ª CAMARA TECNICA DE SANEAMENTO DA ABAR** em Salvador, onde foram apresentadas e discutidas questões técnicas relacionadas ao saneamento no Brasil.



**3.6. ANDAMENTO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR REGULATÓRIO DA BAHIA** – Foram feitos diversos encontros na Casa Civil, Procuradoria do Estado, Secretaria da Administração e Assembléia Legislativa.

**3.7. PARTICIPAÇÃO NOS TRABALHOS DE REGULAMENTAÇÃO DO SANEAMENTO RURAL** – foram feitos diversos encontros promovidos pela Superintendência de Saneamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano visando a regulamentação da lei que trata do saneamento rural no Estado.

**3.8. REUNIÕES DIVERSAS COM O MINISTÉRIO PÚBLICO** – para auxiliar na instrução de processos demandados por esse órgão.

**3.9. CAPACITAÇÃO TÉCNICA NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** – curso feito pelo comissário geral na cidade de Porto Feliz em São Paulo.

## 4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A CORESAB arrecada recursos mensalmente oriundos da taxa de fiscalização regulatória que é depositado mensalmente pelo principal prestador de serviço.

O valor mensal está em torno de R\$ 550 mil reais, sendo que o saldo acumulado que será transferido para a futura agência reguladora está em torno de R\$ 18 milhões.

## 5 – CONCLUSÕES

De todo o exposto nos itens anteriores conclui-se que:

5.1. Em relação às **ATIVIDADES ORDINÁRIAS** que foram programadas para 2012, houve avanço em termos regulatórios.

Na área de normatização, destaca-se a aprovação da segunda parcela da **Revisão Tarifária Extraordinária** irá permitir a prestadora de serviço uma condição econômica adequada visando o avanço na **Universalização do atendimento** dos serviços de saneamento, principalmente na área de esgotamento sanitário.

Na área de mediação, destacam-se as iniciativas que irão sustentar uma nova fase de relacionamento com o USUÁRIO a partir desse ano, com o cumprimento de um **Fluxograma de Atendimento de Reclamações**.

Na área de fiscalização, destacam-se as iniciativas que irão sustentar uma nova fase de relacionamento com a EMBASA a partir desse ano, como a operações de fiscalização constantes nos municípios atendidos.

5.2. Em relação às **ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS**, em 2012 houve avanço em termos de envolvimento da CORESAB com diversos atores da SOCIEDADE e do GOVERNO. Essas ações revelam a natureza **transversal** e a **importância** do setor de regulação na Bahia.

5.3. Apesar de contar com um quadro de pessoal de apenas 03 colaboradores que são concursados e 03 colaboradores que são cargos de confiança, a CORESAB conseguiu desenvolver todas as atividades descritas acima. Mas certamente o reforço de pessoal traria muito mais benefícios para a população.

5.4. O governo da Bahia encaminhou à apreciação da Assembléia Legislativa, o projeto de lei propondo a criação da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA. Com a medida, buscou o Governo do Estado “por meio do fortalecimento das atividades de regulação e fiscalização sobre os serviços públicos de saneamento básico, alcançar a consolidação de programas sociais, garantindo sua plena efetividade”, conforme registra o Chefe do Poder Executivo na Mensagem encaminhada a esta Casa, na qual ressalta ainda que a aprovação do projeto “é passo fundamental para a institucionalização, no âmbito do Estado da Bahia, de uma Política de Saneamento Básico efetivamente comprometida com a universalização do acesso aos serviços de saneamento e com a qualidade de sua prestação à população, na linha das diretrizes definidas na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007”.

Esse relatório de prestação de contas de atividades foi elaborado por todos os colaboradores da equipe da CORESAB.

Salvador, 31 de Dezembro de 2012.

Raimundo Matos Filgueiras  
**Comissário Chefe**